



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 001/2021
PERMISSÃO DE USO ONEROSA 3

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 5

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 6

DECRETO Nº 8.812
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 11

PORTARIANº 19.764
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 11

PORTARIANº 19.765
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 12

PORTARIANº 19.766
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 12

PORTARIANº 19.767
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 12

PORTARIANº 19.768
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 13

PORTARIANº 19.769
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 13

PORTARIANº 19.770
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 13

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 10

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2021 14

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2021 14

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 375 DO PREGÃO Nº 024/2020 14



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 001/2021 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

EDITAL DE AVISO Nº 001/2021

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e alterações;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas **no período de 25 de Fevereiro a 11 de Março de 2021** para apresentação de interesse para outorga da permissão de uso dos bens imóveis públicos municipais, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

1 DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte dos espaços públicos pertencentes à Municipalidade, descritos a seguir:

a) *imóvel 1.* Localizado na *Avenida Afonso Cáfaró, esquina com a Rua Leonildo Alvizi, Jardim Cambaúva (Praça), nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de açaí, crepe, churros, refrigerantes, água e afins;*

b) *imóvel 2.* Localizado na Rua David Antônio do Prado, Cohab João Pimenta (Praça), nesta cidade, **para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins.**

c) *imóvel 3.* Localizado na Rua José Bonifácio esquina com a Rua Geraldo Filete (Praça do Cristo), no Bairro Jardim Planalto, nesta Cidade, **para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de comidas típicas do Japão, lanches, sucos, refrigerantes e afins;**

d) *imóvel 4.* Localizado na Avenida dos Arnaldos, nº 2099, no Bairro Jardim Residencial Pôr do Sol, nesta Cidade, **para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins;**

e) *imóvel 5.* Localizado na Avenida da Saudade, nº 815, defronte ao Velório Municipal, no bairro Jardim Planalto, nesta Cidade, **para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;**

1.2 O valor do preço público das áreas discriminadas nos itens de “a” a “e”, conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, é de 1,00 (uma) URM mensal.

1.3 É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

2 DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1 Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas as exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação da pessoa física e jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;

c) certidão negativa de débitos fiscais Municipais, Estaduais (devendo abranger os débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa) e Federais;

d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel;

e) localização e tamanho da área a ser utilizada, incluindo mesas e cadeiras, se houver consumo no local (apresentar croqui) e;

f) Proposta com o valor do preço público.

2.1.1 O requerimento deverá conter informações pessoais, como nome completo, RG, CPF, endereço residencial, o interesse na participação do Edital de Aviso, a descrição do uso que será dado ao bem imóvel (item “d”), a localização e tamanho da área a ser utilizada (item “e”) e o valor do preço público oferecido como proposta (item “f”).

2.1.2 Será aceita a apresentação de “Certidão Positiva Com Efeito Negativa”, com os mesmos efeitos da “Certidão Negativa”, em qualquer dos casos”.

2.1.3 O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, **refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente**, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.1.4 O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo dos demais tributos devidos para o exercício da atividade.

2.1.5 Terão preferência, em caso de empate com a proposta mais vantajosa oferecida por possíveis interessados na outorga da permissão de uso remunerado de que trata o presente edital, os co-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613

merciantes ou usuários que comprovem por qualquer meio de prova em direito admitido que, à época da abertura deste procedimento, já exerciam alguma atividade nas dependências do espaço público requerido, observado sempre o valor mínimo definido.

2.2 A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br;

2.3 Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

2.4 Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

2.5 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

3 DO PROCEDIMENTO

3.1 As propostas serão protocoladas, **no período de 25 de Fevereiro a 11 de Março de 2021**, no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Rua São Paulo, nº 2570 (fundos), Bairro Coester, das 08:00 horas 13:00 horas, e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

3.2 A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações, assim como deste edital.

3.3 A outorga de permissão de uso remunerada dos espaços públicos ao vencedor deste certame será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso.

3.4 O prazo para os vencedores assinarem os Termos de Permissão de Uso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Fernandópolis. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.

3.5 As atividades deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

3.6 Constituem obrigações dos proponentes vencedores, dentre outras:

a) Pagamento mensal, até o 15º dia de cada mês, do valor fixado para utilização do espaço;

b) Pagamento de taxas, tais como energia elétrica, água, esgoto, bem como, todas e quaisquer despesas de serviços públicos, inclu-

sive tributárias, que incidirem sobre o espaço, além de realizar todas obras e benfeitorias necessárias para manter em perfeitas condições de uso durante todo o período que permanecer usando o mesmo.

b.1) As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.

c) A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

d) Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.

e) Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvimento das atividades; e,

f) Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A entrega da documentação exigida no presente edital não desobriga o interessado às demais obrigações inerentes ao funcionamento das suas atividades no local pretendido.

4.2 Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br, nos horários de expediente, das 08:00 horas às 13:00 horas.

Fernandópolis-SP., 18 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

*03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 2 de 3*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 15 de fevereiro de 2021.

Senhores Conselheiros (as) e Participantes.

Convocamos vossa Senhoria para participar da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2020 (3º quadrimestre), que se realizará no dia (24 de fevereiro de 2021 – quarta-feira), às 8h30min, por transmissão ao vivo pelo facebook, <https://www.facebook.com/conselhomunicipaldesaudedefernandopolis>, considerando a proteção da coletividade e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid19).

De acordo com a Emenda Constitucional nº 29, conforme determina a Lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

OBS. A documentação estará disponível na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis e enviada pelo e-mail e whatsapp de todos os Conselheiros.

Atenciosamente,

Daniel de Domênici
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 16/02/2021 - Hora: 12:32:35

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
OXD8J04	5F000053758	23/12/2020	605-0 1
FWP6J79	5F000053764	23/12/2020	554-1 7
EYW5386	5F000053763	23/12/2020	554-1 7
FMD5003	5F000053762	23/12/2020	554-1 7
FPX1380	5F000053761	23/12/2020	736-6 2
EMP0453	5F000053760	23/12/2020	605-0 1
QQB6C54	5F000053759	23/12/2020	605-0 1
ELI2642	5F000053765	23/12/2020	556-8 0
OOU4150	5F000053757	23/12/2020	605-0 1
FDC2930	5F000053725	23/12/2020	763-3 1
EOQ4637	5F000053699	23/12/2020	520-7 0
FOP0406	5F000053698	23/12/2020	520-7 0
HDV3J40	5F000053697	23/12/2020	519-3 0
CWN0468	5F000053696	23/12/2020	653-0 0
DPL1014	5F000053695	23/12/2020	736-6 2
DKU5928	5F000053775	23/12/2020	545-2 2
FYX2F99	5F000053780	23/12/2020	520-7 0
DRG8256	5F000053779	23/12/2020	519-3 0
MUJ6E68	5F000053778	23/12/2020	736-6 2
EHF4829	5F000053777	23/12/2020	520-7 0
GIZ6D76	5F000053776	23/12/2020	605-0 1
FHA6757	5F000053766	23/12/2020	762-5 2
NJT6362	5F000053773	23/12/2020	545-2 2
DRC0343	5F000053772	23/12/2020	605-0 1
AUI1146	5F000053771	23/12/2020	723-4 0
EYA4140	5F000053770	23/12/2020	736-6 2
FNT1366	5F000053769	23/12/2020	556-8 0
EAO2797	5F000053767	23/12/2020	763-3 1
EYW5362	5F000053781	23/12/2020	763-3 1
EAO2171	5F000045494	23/12/2020	763-3 2
CHE9390	5F000048874	23/12/2020	605-0 1
FHQ5067	5F000047105	23/12/2020	545-2 1
EEW5D49	5F000046276	23/12/2020	763-3 2
BYO7279	5F000046275	23/12/2020	736-6 2
FBU5568	5F000045495	23/12/2020	599-1 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
LBV9375	5F000053274	23/12/2020	653-00
FIJ3357	5F000043459	23/12/2020	736-62
FFR8007	5F000043458	23/12/2020	545-22
FMQ6978	5F000043457	23/12/2020	605-01
FNK4844	5F000043456	23/12/2020	605-01
BFP9050	5F000043455	23/12/2020	545-22
GIH1347	5F000043454	23/12/2020	605-01
BYR6504	5F000053694	23/12/2020	520-70
EME6091	5F000053378	23/12/2020	763-32
CUM8160	5F000053693	23/12/2020	520-70
MBV5389	5F000053692	23/12/2020	763-31
FEU7422	5F000053691	23/12/2020	605-01
ERY6044	5F000053600	23/12/2020	605-01
GDD1189	5F000053379	23/12/2020	763-32
EFW3768	5F000053316	23/12/2020	763-32
DZZ6880	5F000053377	23/12/2020	736-62
BLK2130	5F000053376	23/12/2020	763-32
QOV3543	5F000053375	23/12/2020	763-32
CSP7507	5F000053321	23/12/2020	605-01
DIJ8309	5F000053319	23/12/2020	763-31
FYH7575	5F000053318	23/12/2020	736-62
DWJ8022	5F000043453	23/12/2020	545-22
FDT7219	5F000043448	23/12/2020	519-30
EDA6148	5F000053811	23/12/2020	545-26
ASX8872	5F000046274	23/12/2020	736-62
QRJ5J05	5F000053768	23/12/2020	736-62
CUJ2141	5F000053774	23/12/2020	605-01
EAQ1402	5F000043451	23/12/2020	554-11
EAQ7252	5F000043449	23/12/2020	605-01
FHB0807	5F000043452	23/12/2020	736-62
EZK1803	5F000033472	23/12/2020	736-62
DYU7264	5F000053815	23/12/2020	520-70
EAH4F39	5F000053814	23/12/2020	763-31
GKS6904	5F000053813	23/12/2020	653-00
CDV7959	5F000053812	23/12/2020	545-22
GBP0701	5F000053712	24/12/2020	554-17
DFG0930	5F000053711	24/12/2020	554-14
CDM4012	5F000053713	24/12/2020	653-00
DRG0F19	5F000053710	24/12/2020	554-11
HTE0A11	5F000053709	24/12/2020	554-14
DMR0F39	5F000053708	24/12/2020	554-14
DLQ2331	5F000053720	24/12/2020	520-70
BMB7910	5F000053714	24/12/2020	545-21
CWP9266	5F000053715	24/12/2020	545-21
OMG3276	5F000053716	24/12/2020	554-14
FLZ7151	5F000053717	24/12/2020	554-14
PYU5768	5F000053718	24/12/2020	554-14
ENV3477	5F000053719	24/12/2020	554-14
MQJ4201	5F000053700	24/12/2020	605-01
FDT6964	5F000053707	24/12/2020	554-14
ESA5273	5F000053324	24/12/2020	763-32
DSV8799	5F000049147	24/12/2020	554-17



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CVE3E42	5F000049148	24/12/2020	653-00
ETL8527	5F000049149	24/12/2020	763-3 2
EMS0779	5F000049151	24/12/2020	763-3 2
ETR8J47	5F000049152	24/12/2020	763-3 2
QNT7029	5F000049153	24/12/2020	763-3 2
CKO0511	5F000049154	24/12/2020	653-00
GER2989	5F000053322	24/12/2020	605-0 1
FTE6391	5F000053323	24/12/2020	736-6 2
FJD1006	5F000053706	24/12/2020	554-1 4
BTZ1D59	5F000053702	24/12/2020	554-1 7
FBU5758	5F000053705	24/12/2020	556-8 0
FFM1550	5F000053704	24/12/2020	549-5 0
CJT9187	5F000053703	24/12/2020	554-1 7
GDI3455	5F000053325	24/12/2020	554-1 3
NHZ7A01	5F000053326	24/12/2020	736-6 2
BAA6056	5F000053328	24/12/2020	548-7 0
FTR0353	5F000053327	24/12/2020	736-6 2
FKF3807	5F000053701	24/12/2020	763-3 1
ENK9345	5F000053848	26/12/2020	545-2 2
ALU0375	5F000053855	26/12/2020	554-1 4
GHY2890	5F000053992	29/12/2020	599-1 0
GOB9444	5F000049158	30/12/2020	763-3 1
EIB3021	5F000043683	31/12/2020	545-2 1
GAE2030	5F000053831	31/12/2020	545-2 6
FRD9483	5F000053836	31/12/2020	736-6 2
DCB3796	5F000053963	01/01/2021	573-8 0
KAS0388	5F000053962	01/01/2021	599-1 0
BLJ9278	5F000043696	01/01/2021	545-2 1
BGQ0742	5F000043692	01/01/2021	653-00
BNW3308	5F000043693	01/01/2021	545-2 1
DCQ0515	5F000043694	01/01/2021	545-2 1
DCQ0515	5F000043695	01/01/2021	653-00
BAM8C64	5F000053961	01/01/2021	520-7 0
DDI4119	5F000043697	01/01/2021	545-2 1
DQG8962	5F000043698	01/01/2021	545-2 1
EMR2200	5F000043699	01/01/2021	653-00
EAO2957	5F000043700	01/01/2021	545-2 1
FBU5553	5F000053870	01/01/2021	653-00
DKX7345	5F000053973	02/01/2021	762-5 1
FKK4323	5F000053974	02/01/2021	736-6 2
DCW6E33	5F000053965	02/01/2021	763-3 1
EYW5387	5F000053610	02/01/2021	763-3 2
ESA1422	5F000053611	02/01/2021	763-3 2
BUC9263	5F000053612	02/01/2021	519-3 0
EKL3862	5F000053613	02/01/2021	736-6 1
FHB0626	5F000053964	02/01/2021	763-3 1
EYS6272	5F000053972	02/01/2021	519-3 0
ECJ2322	5F000053967	02/01/2021	520-7 0
DPI2029	5F000053968	02/01/2021	520-7 0
EOQ8527	5F000053969	02/01/2021	520-7 0
ERT0259	5F000053970	02/01/2021	554-1 7
FVJ0488	5F000053971	02/01/2021	554-1 7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DEM0954	5F000042364	02/01/2021	653-0 0
GHM3A06	5F000053975	02/01/2021	763-3 1
GGC3160	5F000053976	03/01/2021	762-5 1
CLE3670	5F000041300	03/01/2021	552-5 0
DCX6116	5F000053979	03/01/2021	736-6 2
AGQ2071	5F000053978	03/01/2021	550-9 0
BLR8908	5F000053977	03/01/2021	550-9 0
GGL9191	5F000053383	04/01/2021	763-3 2
FBY2640	5F000053729	04/01/2021	763-3 1
DTP2959	5F000046277	04/01/2021	736-6 2
AME1232	5F000048875	04/01/2021	545-2 6
FOE6875	5F000053727	04/01/2021	763-3 1
COP7A33	5F000053384	04/01/2021	736-6 2
FEQ9746	5F000053728	04/01/2021	763-3 1
CJF2644	5F000053730	04/01/2021	705-6 1
DWG8550	5F000053980	04/01/2021	550-9 0
EYS6106	5F000045569	04/01/2021	763-3 1
EOE1A57	5F000053283	05/01/2021	762-5 2
FUU4440	5F000042529	05/01/2021	763-3 1
AKU1449	5F000045496	05/01/2021	736-6 2
EYS1901	5F000045497	05/01/2021	763-3 2
DKJ5613	5F000048876	05/01/2021	573-8 0
EJD0196	5F000053983	05/01/2021	763-3 1
CQA0450	5F000053872	05/01/2021	736-6 2
DWI8573	5F000053873	05/01/2021	736-6 2
BRQ2I47	5F000053981	05/01/2021	520-7 0
DVX2471	5F000053982	05/01/2021	520-7 0
FFQ6275	5F000054111	06/01/2021	545-2 2
EEP8151	5F000048207	06/01/2021	763-3 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
2461/1	GL - 19/02/2021	3.3.90.39.00	0 01 00	110 000	12948 FABRICA DE PRODUTOS SERV. PROP. PUB.	18/01/2021	200,00	67064	4,20	0,00	200,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO.						
7652/1	EX - 19/02/2021	3.3.90.30.07	0 01 00	110 000	22292 EDUARDO CESAR PENA	18/01/2021	121,20	485	0,00	0,00	121,20
					AQUISIÇÃO DE GARRAFINHA DE ÁGUA (500ml) PARA USO NA GESTÃO E GABINETE						
9972/1	EX - 19/02/2021	3.3.90.30.99	0 01 00	110 000	17739 FUTURA SANEAMENTO E PROJETOS LTDA - E	02/02/2021	25.080,00	169	965,58	0,00	25.080,00
					AQUISIÇÃO DE GRELHAS PARA ÁGUA PLUVIAL 340 X 2000, PARA SEREM INSTALADAS NA TRAVESSA ANTONIO BARBIERI, ONDE SÃO REALIZADAS AS FEIRAS LIVRES, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.						
1665/1	EX - 17/02/2021	3.3.90.39.12	0 01 00	110 000	18681 ADRIMAX COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE MÁQU	19/01/2021	330,00	6265	0,00	0,00	330,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE						
9690/1	EX - 17/02/2021	3.3.90.39.12	0 01 00	110 000	18681 ADRIMAX COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE MÁQU	19/01/2021	485,00	6257	0,00	0,00	485,00
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000280/17 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 140 - Mod. Fomatada: 140 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO						
8949/1	EX - 19/02/2021	3.3.90.39.12	0 01 00	110 000	18681 ADRIMAX COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE MÁQU	20/01/2021	2.145,00	6264	0,00	0,00	2.145,00
					CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE						
9398/1	EX - 19/02/2021	4.4.90.52.35	0 01 00	110 000	24122 BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATI	20/01/2021	43.249,99	370	0,00	0,00	43.249,99
					AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (SWITCHES) PARA VIABILIZAR A MIGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O NOVO PAÇO MUNICIPAL.						
9692/1	EX - 19/02/2021	3.3.90.39.12	0 01 00	110 000	18681 ADRIMAX COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE MÁQU	20/01/2021	165,00	6260	0,00	0,00	165,00
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000280/17 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 140 - Mod. Fomatada: 140 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO						
2757/1	GL - 19/02/2021	3.3.90.39.47	0 01 00	110 000	152 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	20/01/2021	387,20	1484898	0,00	0,00	387,20
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000006/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 3 - Mod. Fomatada: 3 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AOS EDITAIS E DENAIS ATOS DOS PROCESSOS LICITATORIOS.						
2738/1	GL - 19/02/2021	3.3.90.39.47	0 01 00	110 000	152 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	20/01/2021	516,26	1485021	0,00	0,00	516,26
					Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000006/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 3 - Mod. Fomatada: 3 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AOS EDITAIS E DENAIS ATOS DOS PROCESSOS LICITATORIOS.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 19 de Fevereiro de 2021.

Sebastião Carlos Besteti –
Secretaria Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.812 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 8.812 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2021, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.070, de 23 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
26.782.0028.1.078 Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/ Recapeamento/ Terraplanagem	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....RS	40.000,00
FR – Tesouro	

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0029.0.004 Encargos Sociais - geral	
3.3.91.97 - Aporte para cobertura do déficit atuarial	40.000,00
RS	
FR – Tesouro	

Art.3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de

que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2021, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
19 de fevereiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.764 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.764 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

EXONERA, a pedido, o senhor **RAFAEL VIEIRA MENEZES**, RG: MG-14.564.065-PC/MG, do cargo público de **GERENTE DE SUPRIMENTOS**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
19 de fevereiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.765 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.765 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

NOMEIA a senhora **CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**, RG: 21.842.297-0, para exercer o cargo público de **GERENTE DE SUPRIMENTOS**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

A referida alteração se faz necessária em substituição ao servidor Senhor Rafael Vieira Menezes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
19 de fevereiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.766 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.766 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

(Altera composição dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da **COMISSÃO**

PERMANENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, criada através da Portaria nº 19.447, de 01 de junho de 2020, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

(...)

II - EQUIPE DE APOIO:

(...)

c) **CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**;

(...)

Art. 2º Fica excluída a servidora **CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO MIRANDA**, da alínea “b”, do inciso II da referida Portaria.

Art. 3º A alteração da alínea “c”, inciso II do art. 1º se faz necessária em substituição ao servidor Senhor **RAFAEL VIEIRA MENEZES**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
19 de fevereiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.767 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19.767 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

REVOGA, expressamente, a Portaria nº 18.078, de 14 de maio de 2018, que versa sobre a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 30% (trinta por cento), com fundamento no Artigo 79, concedida ao servidor senhor **ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO**, RG: 15.410.884-4, **COVEIRO**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613

Fernandópolis, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
19 de fevereiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.768 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIANº 19.768 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

DESIGNA, o servidor senhor **ADAUTO DONIZETI CASSIMIRO**, RG.: 18.307.524-9, DIRETOR DE PAISAGISMO, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
19 de fevereiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.769 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIANº 19.769 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

(Altera composição dos membros da COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÕES).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, criada através da Portaria nº 19.205, de 27 de janeiro de 2020, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

I - Presidente:

a) CIBELE BERGER SANCHES CARBONE.

(...)

Art. 2º A referida alteração se faz necessária em substituição ao servidor Senhor RAFAEL VIEIRA MENEZES.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
19 de fevereiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.770 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIANº 19.770 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

(Altera composição dos membros da Comissão Municipal de Pregão Presencial e Eletrônico)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2021

Edição 613

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO MUNICIPAL DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, criada através da Portaria nº 19.446, de 01 de junho de 2020, especialmente no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

I - PREGOEIROS OFICIAIS:

(...)

e) CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO MIRANDA.

II - EQUIPE DE APOIO:

(...)

b) CIBELE BERGER SANCHES CARBONE;

(...)

Art. 2º A referida inclusão da servidora no inciso I, letra “e” se justifica em decorrência da transferência da mesma da COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Portaria nº 19.447, de 01 de junho de 2020).

Art. 3º A referida alteração no inciso II, letra “b” se faz necessária em substituição ao servidor Senhor RAFAEL VIEIRA MENEZES.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
19 de fevereiro de 2021.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 236/2020.

Contratado: NEUSA FIGUEIRAS ME

VALOR: R\$ 22.980,65 ASSINATURA: 02/02/2021

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 163/2020. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2020.

Fernandópolis-SP, 19 de fevereiro de 2021.

- Cecília H. Azadinho Miranda -
Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 236/2020.

Contratado: NEUSA FIGUEIRAS ME

VALOR: R\$ 40.242,70 ASSINATURA: 02/02/2021

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 163/2020. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2020.

Fernandópolis-SP, 19 de fevereiro de 2021.

- Cecília H. Azadinho Miranda -
Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 375 DO PREGÃO Nº 024/2020

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 375 DO PREGÃO Nº 024/2020 PROCESSO Nº 219/2020

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2020

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2020

Fernandópolis/SP, 19 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal